

ACÇÃO 2.3.3 – VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DOS ESPAÇOS FLORESTAIS

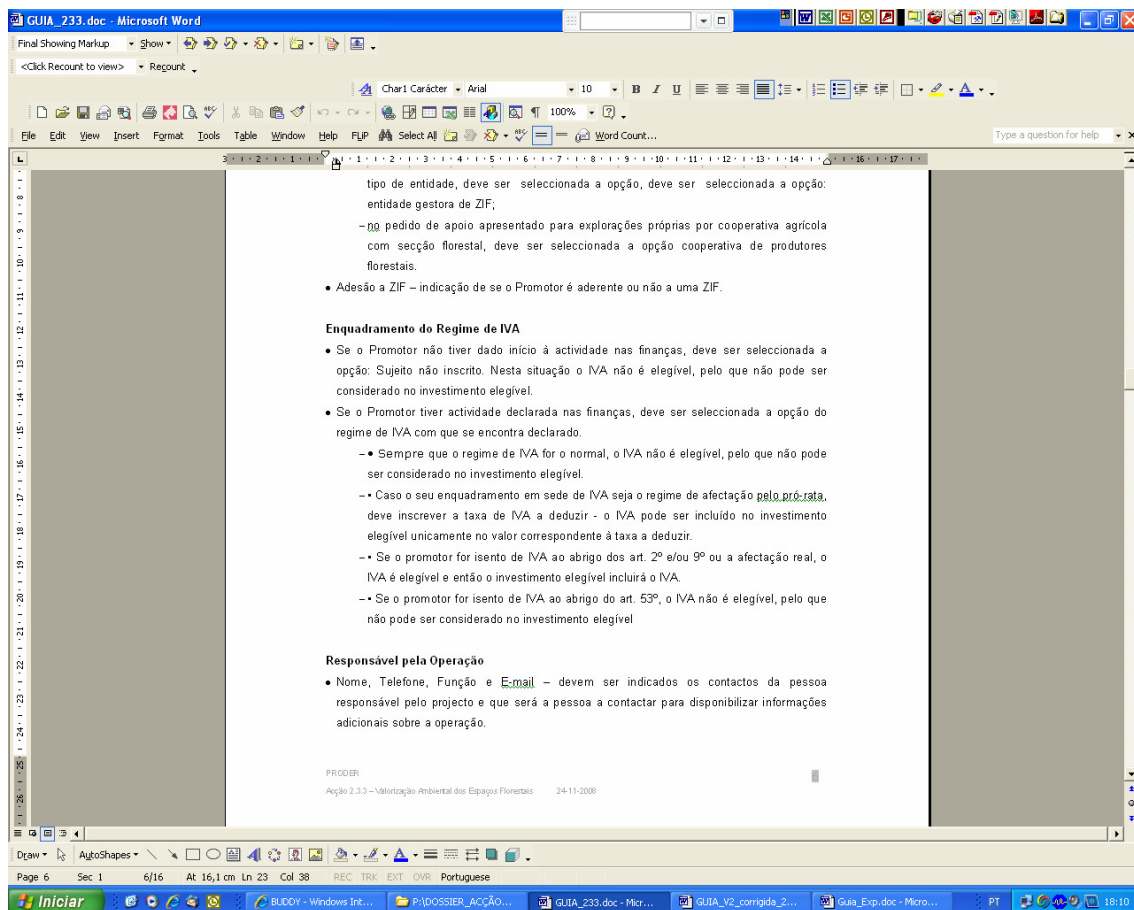
SUBACÇÃO 2.3.3.2 – RECONVERSÃO DE POVOAMENTOS COM FINS AMBIENTAIS

Alteração de páginas do Guia de Preenchimento do Formulário

Página 6

De acordo com as regras de elegibilidade do FEADER o IVA não é elegível para entidades públicas

Versão anterior



GUJA_233.doc - Microsoft Word

Final Showing Markup Show

<Click Recount to view> Recount

Char1 Carácter Arial 10

File Edit View Insert Format Tools Table Window Help FLP Select All Word Count...

tipo de entidade, deve ser seleccionada a opção, deve ser seleccionada a opção:
entidade gestora de ZIF;

- O pedido de apoio apresentado para explorações próprias por cooperativa agrícola com secção florestal, deve ser seleccionada a opção cooperativa de produtores florestais.

- Adesão a ZIF – indicação de se o Promotor é aderente ou não a uma ZIF.

Enquadramento do Regime de IVA

- Se o Promotor não tiver dado início à actividade nas finanças, deve ser seleccionada a opção: Sujeito não inscrito. Nesta situação o IVA não é elegível, pelo que não pode ser considerado no investimento elegível.
- Se o Promotor tiver actividade declarada nas finanças, deve ser seleccionada a opção do regime de IVA com que se encontra declarado.
 - Sempre que o regime de IVA for o normal, o IVA não é elegível, pelo que não pode ser considerado no investimento elegível.
 - Caso o seu enquadramento em sede de IVA seja o regime de afectação pelo pré-rata, deve inscrever a taxa de IVA a deduzir - o IVA pode ser incluído no investimento elegível unicamente no valor correspondente à taxa a deduzir.
 - Se o promotor for isento de IVA ao abrigo dos art. 2º e/ou 9º ou a afectação real, o IVA é elegível e então o investimento elegível incluirá o IVA.
 - Se o promotor for isento de IVA ao abrigo do art. 53º, o IVA não é elegível, pelo que não pode ser considerado no investimento elegível

Responsável pela Operação

- Nome, Telefone, Função e Email – devem ser indicados os contactos da pessoa responsável pelo projecto e que será a pessoa a contactar para disponibilizar informações adicionais sobre a operação.

PRODER
Acção 2.3.3 – Valorização Ambiental dos Espaços Florestais 24-11-2008

Page 6 Sec 1 6/16 At 16,1 cm Ln 23 Col 38 REC TRK EXT OVR Portuguese

Iniciar BUDDY - Windows Int... F:\DOSSIER_ACCÃO... GUJA_233.doc - Mic... GUIA_V2_corrída_2... Guia_Exp.doc - Micro... PT 18:10

Nova

Enquadramento do Regime de IVA

- Se o Promotor não tiver dado início à actividade nas finanças, deve ser seleccionada a opção: Sujeito não inscrito. Nesta situação o IVA não é elegível, pelo que não pode ser considerado no investimento elegível.
- Se o Promotor tiver actividade declarada nas finanças, deve ser seleccionada a opção do regime de IVA com que se encontra declarado.
 - Sempre que o regime de IVA for o normal, o IVA não é elegível, pelo que não pode ser considerado no investimento elegível.
 - Caso o seu enquadramento em sede de IVA seja o regime de afectação pelo preço-taxa, deve inscrever a taxa de IVA a deduzir - o IVA pode ser incluído no investimento elegível unicamente no valor correspondente à taxa a deduzir.
 - **Se o promotor for isento de IVA ao abrigo do art. 9º ou a afectação real, o IVA é elegível e então o investimento elegível incluirá o IVA.**
 - Se o promotor for isento de IVA ao abrigo do art. 53º, o IVA não é elegível, pelo que não pode ser considerado no investimento elegível.

PRODER
Ação 2.3.3 - Valorização Ambiental dos Espaços Florestais
Subacção 2002 - Recuperação de Povoações com Fins Ambientais
18-02-2009

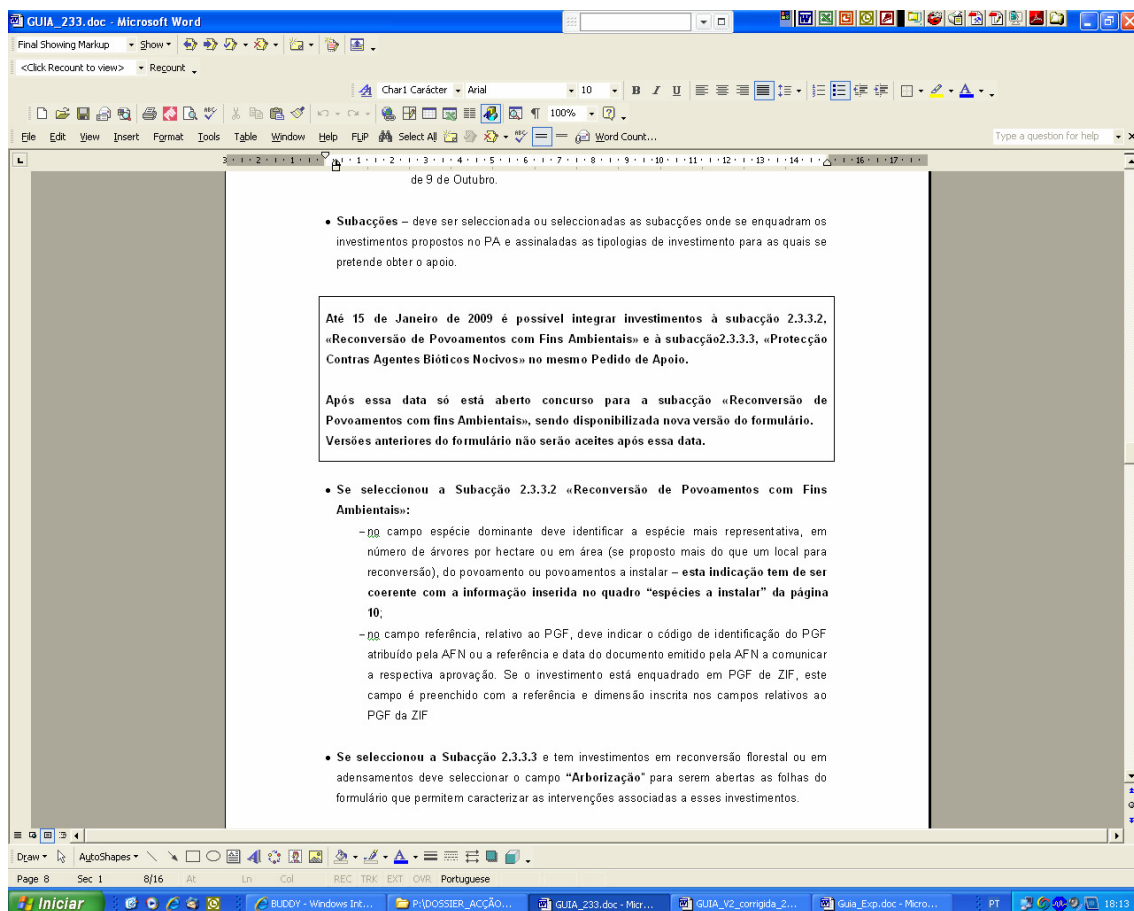
O IVA suportado pelo Estado ou por qualquer outro organismo público nunca é elegível, isto é, o IVA suportado pelos promotores que pelas operações a que se candidatam se enquadrem no regime dos sujeitos não passivos de IVA nos termos do art.º 2º do CIVA não é elegível para efeitos de co-financiamento.

Responsável pela Operação

Página 8

Alteração resultante do fecho do concurso para a Subacção 2333, Protecção contra agentes bióticos nocivos e da publicação da Portaria n.º 147/2009, de 6 de Fevereiro, que permite a apresentação de pedidos de apoio com PGF apresentado à Autoridade Florestal Nacional

Versão anterior



de 9 de Outubro.

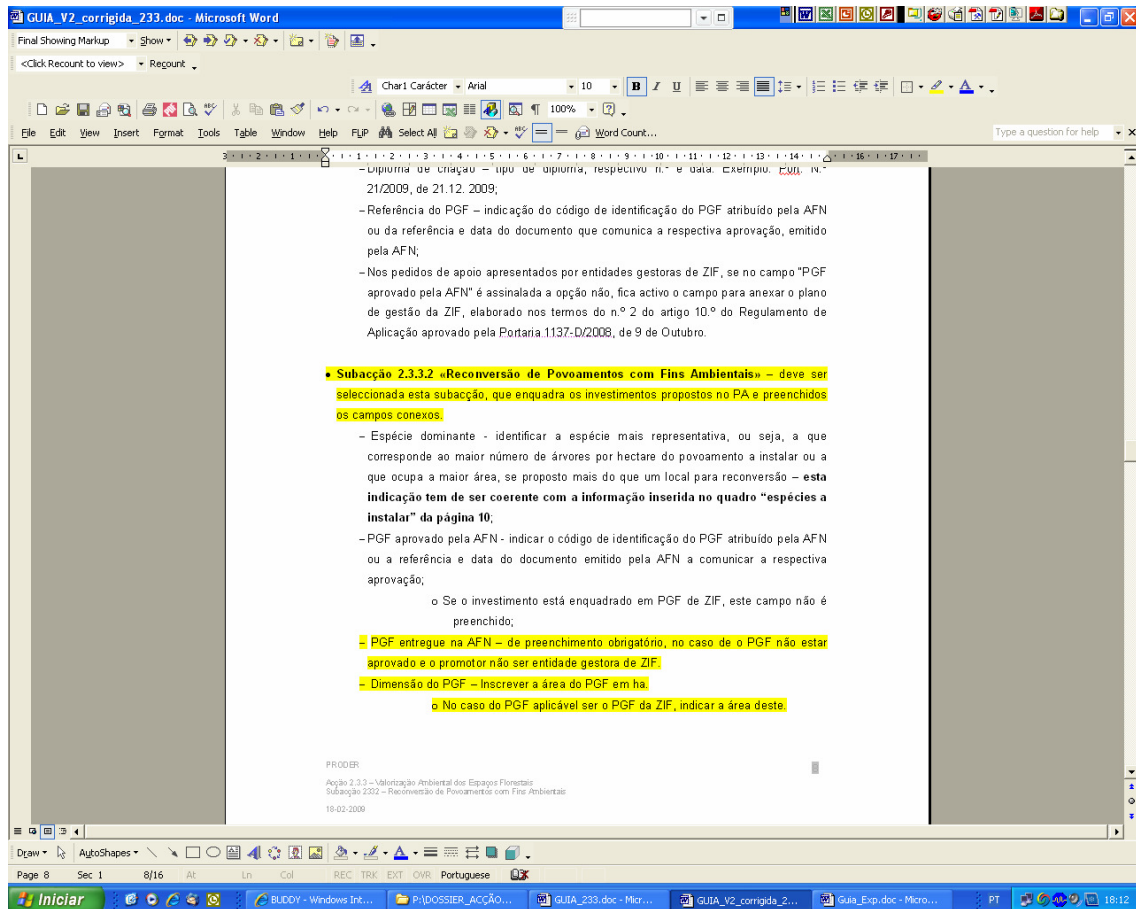
- **Subacções** – deve ser seleccionada ou seleccionadas as subacções onde se enquadram os investimentos propostos no PA e assinaladas as tipologias de investimento para as quais se pretende obter o apoio.

Até 15 de Janeiro de 2009 é possível integrar investimentos à subacção 2.3.3.2, «Reconversão de Povoamentos com Fins Ambientais» e à subacção 2.3.3.3, «Protecção Contra Agentes Bióticos Nocivos» no mesmo Pedido de Apoio.

Após essa data só está aberto concurso para a subacção «Reconversão de Povoamentos com fins Ambientais», sendo disponibilizada nova versão do formulário. Versões anteriores do formulário não serão aceites após essa data.

- Se seleccionou a Subacção 2.3.3.2 «Reconversão de Povoamentos com Fins Ambientais»:
 - no campo espécie dominante deve identificar a espécie mais representativa, em número de árvores por hectare ou em área (se proposto mais do que um local para reconversão), do povoamento ou povoamentos a instalar – esta indicação tem de ser coerente com a informação inserida no quadro “espécies a instalar” da página 10.
 - no campo referência, relativo ao PGF, deve indicar o código de identificação do PGF atribuído pela AFN ou a referência e data do documento emitido pela AFN a comunicar a respectiva aprovação. Se o investimento está enquadrado em PGF de ZIF, este campo é preenchido com a referência e dimensão inscrita nos campos relativos ao PGF da ZIF
- Se seleccionou a Subacção 2.3.3.3 e tem investimentos em reconversão florestal ou em adensamentos deve seleccionar o campo “Arborização” para serem abertas as folhas do formulário que permitem caracterizar as intervenções associadas a esses investimentos.

Nova



Final Showing Markup

<Click Recount to view> Recount

Char1 Carácter Arial 10

File Edit View Insert Format Tools Table Window Help

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17

- Diploma de Criação - tipo de diploma, respectivo n.º e data. Exemplo: EM, N.º 21/2009, de 21.12.2009;

- Referência do PGF - indicação do código de identificação do PGF atribuído pela AFN ou da referência e data do documento que comunica a respectiva aprovação, emitido pela AFN;

- Nos pedidos de apoio apresentados por entidades gestoras de ZIF, se no campo "PGF aprovado pela AFN" é assinalada a opção não, fica activo o campo para anexar o plano de gestão da ZIF, elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Aplicação aprovado pela Portaria.1137-D/2008, de 9 de Outubro.

Subacção 2.3.3.2 «Reconversão de Povoamentos com Fins Ambientais» - deve ser seleccionada esta subacção, que enquadra os investimentos propostos no PA e preenchidos os campos conexos.

- Espécie dominante - identificar a espécie mais representativa, ou seja, a que corresponde ao maior número de árvores por hectare do povoamento a instalar ou a que ocupa a maior área, se proposto mais do que um local para reconversão - **esta indicação tem de ser coerente com a informação inserida no quadro "espécies a instalar" da página 10;**

- PGF aprovado pela AFN - indicar o código de identificação do PGF atribuído pela AFN ou a referência e data do documento emitido pela AFN a comunicar a respectiva aprovação;

o Se o investimento está enquadrado em PGF de ZIF, este campo não é preenchido;

- PGF entregue na AFN - de preenchimento obrigatório, no caso de o PGF não estar aprovado e o promotor não ser entidade gestora de ZIF.

- Dimensão do PGF - Inscrever a área do PGF em ha.

o No caso do PGF aplicável ser o PGF da ZIF, indicar a área deste.

PRODER
Acção 2.3.3 - Valoração Ambiental dos Espaços Florestais
Subacção 2.3.2 - Reconversão de Povoamentos com Fins Ambientais
18-02-2009

Draw AutoShapes

Page 8 Sec 1 8/16 At Ln Col REC TRK EXT OVR Portuguese

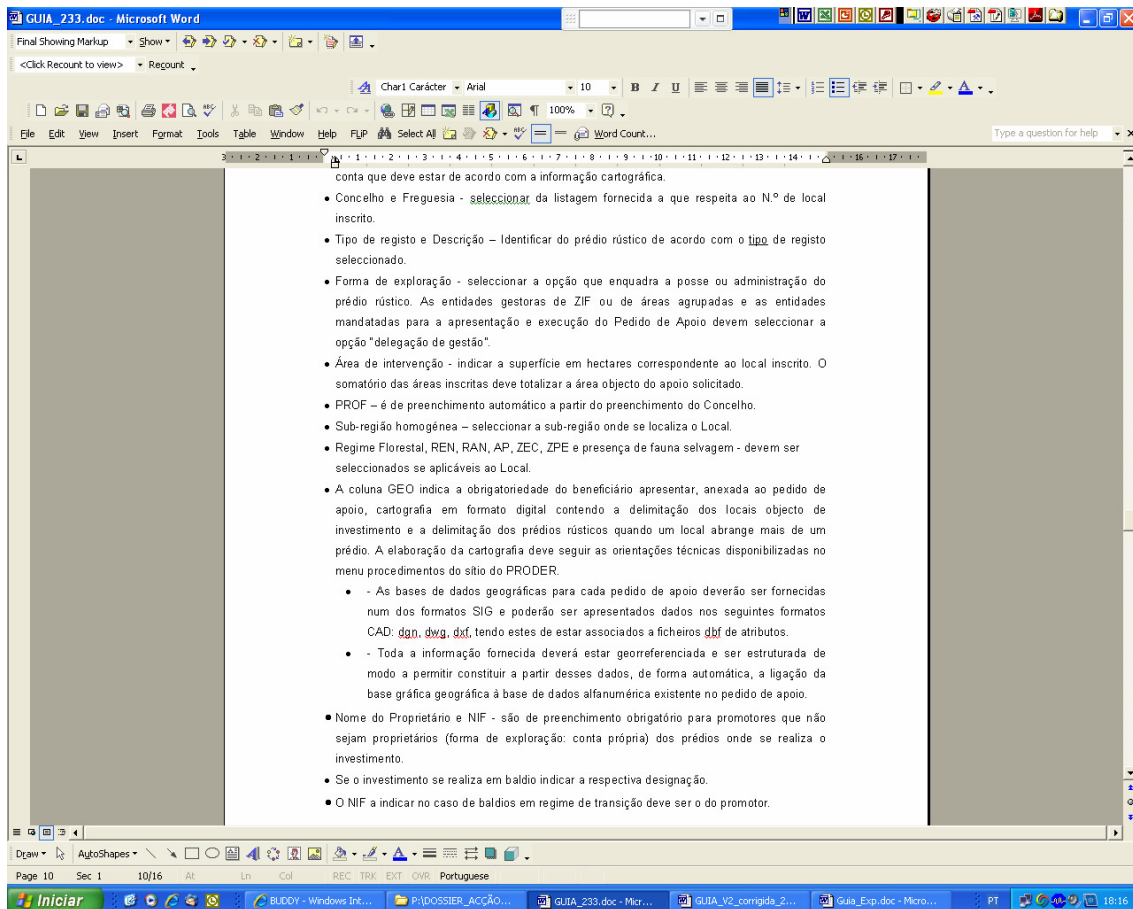
Iniciar

BLUDDY - Windows Int... F:\DOSSIER_ACCÃO... GUIA_233.doc - Micr... GUIA_V2_corrige_2... Guia_Esp.doc - Micro... PT 18:12

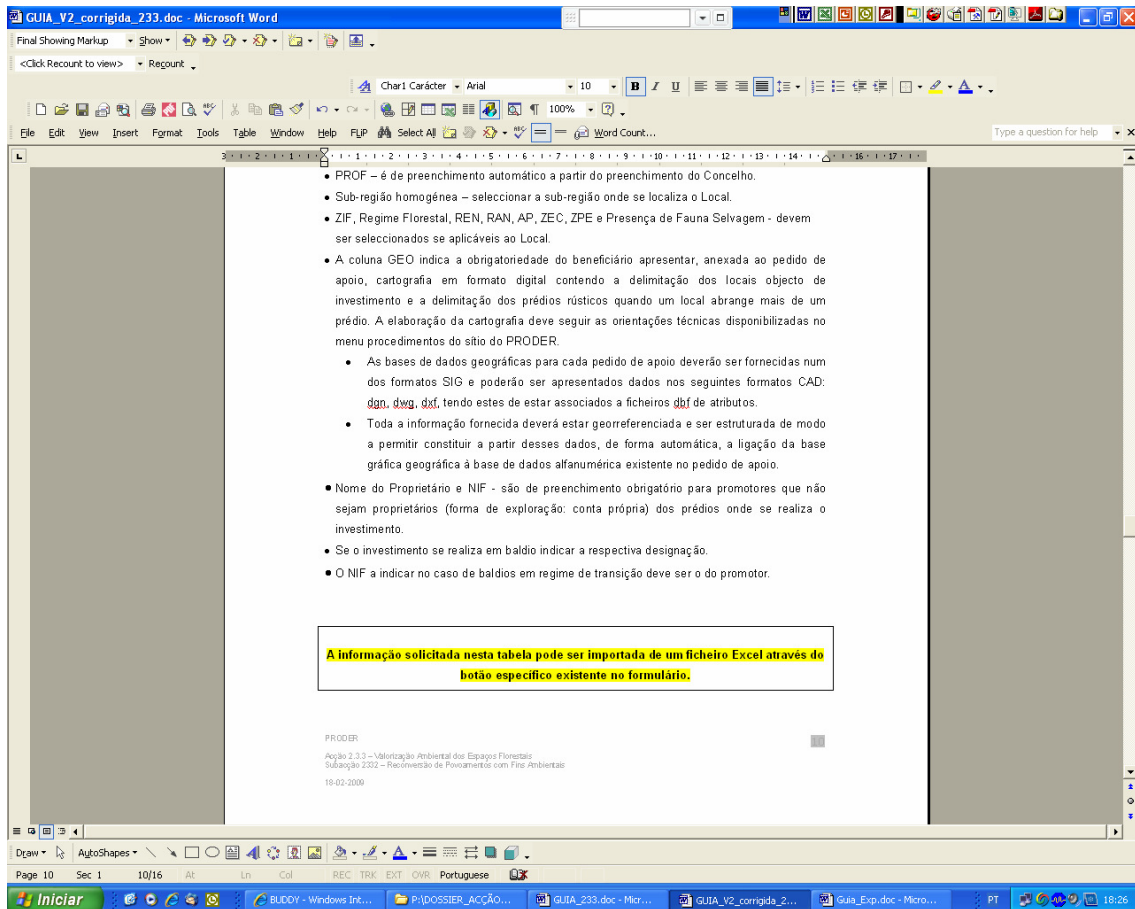
Página 10

Possibilidade de importar dados de ficheiro Excel para o quadro “Localização dos Investimentos”

Versão anterior



Nova



Final Showing Markup

<Click Recount to view> Recount

Char1 Carácter Arial 10

File Edit View Insert Format Tools Table Window Help

• PROF – é de preenchimento automático a partir do preenchimento do Concelho.

• Sub-região homogénea – seleccionar a sub-região onde se localiza o Local.

• ZIF, Regime Florestal, REN, RAN, AP, ZEC, ZPE e Presença de Fauna Selvagem - devem ser seleccionados se aplicáveis ao Local.

• A coluna GEO indica a obrigatoriedade do beneficiário apresentar, anexada ao pedido de apoio, cartografia em formato digital contendo a delimitação dos locais objecto de investimento e a delimitação dos prédios rústicos quando um local abrange mais de um prédio. A elaboração da cartografia deve seguir as orientações técnicas disponibilizadas no menu procedimentos do sítio do PRODER.

- As bases de dados geográficas para cada pedido de apoio deverão ser fornecidas num dos formatos SIG e poderão ser apresentados dados nos seguintes formatos CAD: *dgn, dwg, dxf*, tendo estes de estar associados a ficheiros *dbf* de atributos.
- Toda a informação fornecida deverá estar georreferenciada e ser estruturada de modo a permitir constituir a partir desses dados, de forma automática, a ligação da base gráfica geográfica à base de dados alfanumérica existente no pedido de apoio.

• Nome do Proprietário e NIF - são de preenchimento obrigatório para promotores que não sejam proprietários (forma de exploração: conta própria) dos prédios onde se realiza o investimento.

• Se o investimento se realiza em baldio indicar a respectiva designação.

• O NIF a indicar no caso de baldios em regime de transição deve ser o do promotor.

A informação solicitada nesta tabela pode ser importada de um ficheiro Excel através do botão específico existente no formulário.

PRODER
Acção 2.3.3 - Valorização Ambiental dos Espaços Florestais
Subacção 2002 - Recuperação de Pastagens com Fines Ambientais
18-02-2009

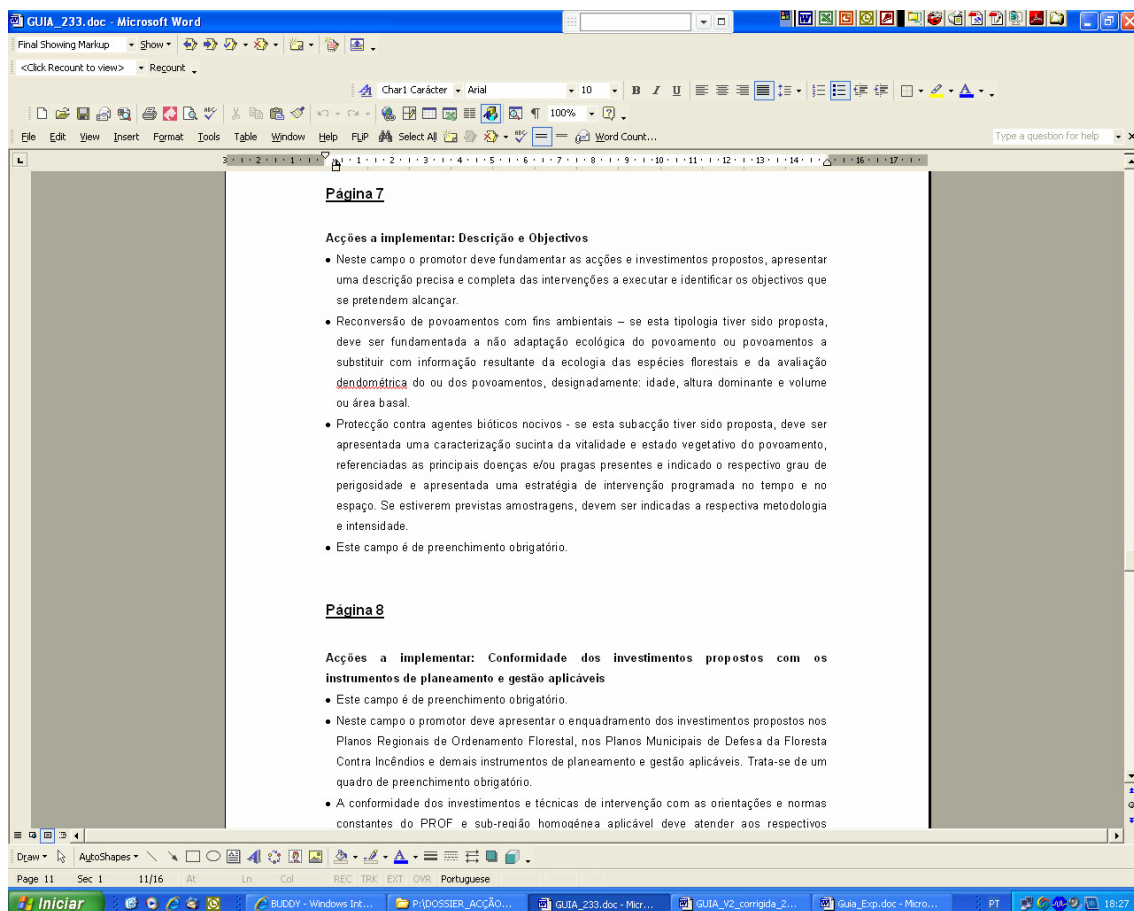
Page 10 Sec 1 10/16 At Ln Col REC TRK EXT OVR Portuguese

Iniciar

Página 11

Possibilidade de importar dados de ficheiro Excel para o quadro “Localização dos Investimentos” (Cont.) e adaptação do texto ao facto do formulário se aplicar apenas à subacção 2332, Reconversão de povoamentos com fins ambientais

Versão anterior



Nova

GUIA_V2_corrigida_233.doc - Microsoft Word

Final Showing Markup Show

<Click Recount to view> Recount

Char1 Carácter Arial 10

File Edit View Insert Format Tools Table Window Help

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

- Para que a importação da informação seja correcta, é necessário criar uma tabela em Excel com 18 colunas (ou 19, no caso de a operação estar em ZIP), o número de colunas existentes na tabela do formulário subtraindo as não editáveis (ID_P, PROF e GEO).
- As colunas da tabela Excel têm de seguir a sequência das colunas da tabela do formulário e as mesmas regras de preenchimento.
- Para as colunas da tabela Excel correspondentes às colunas do formulário de preenchimento seleccionável é necessário utilizar as opções disponíveis no formulário, caso não o seja a informação não é copiada, ficando o campo do formulário em branco.
- Para as colunas da tabela Excel correspondentes às condicionantes, para obter a respectiva marcação, devem utilizar-se as seguintes palavras, letras ou número: Sim; S; True; T; 1.
- As colunas ou campos das colunas da tabela Excel não preenchidos são importados em branco.
- Quando as colunas ou campos das colunas da tabela Excel estão preenchidos incorrectamente, no momento da importação, surge aviso de erro.
- Para proceder à importação, selecciona-se a tabela, acciona-se a função copiar e depois acciona-se o botão Excel do formulário.

Página 7

Acções a implementar: Descrição e Objectivos

- Neste campo o promotor deve fundamentar as acções e investimentos propostos, apresentar uma descrição precisa e completa das intervenções a executar e identificar os objectivos que se pretendem alcançar.
- **A não adaptação ecológica do povoamento ou povoamentos a substituir deve ser fundamentada com informação resultante da ecologia das espécies florestais e da avaliação dendrométrica do ou dos povoamentos, designadamente: idade, altura dominante e volume ou área basal.**
- Este campo é de preenchimento obrigatório.

Página 8

Draw AutoShapes

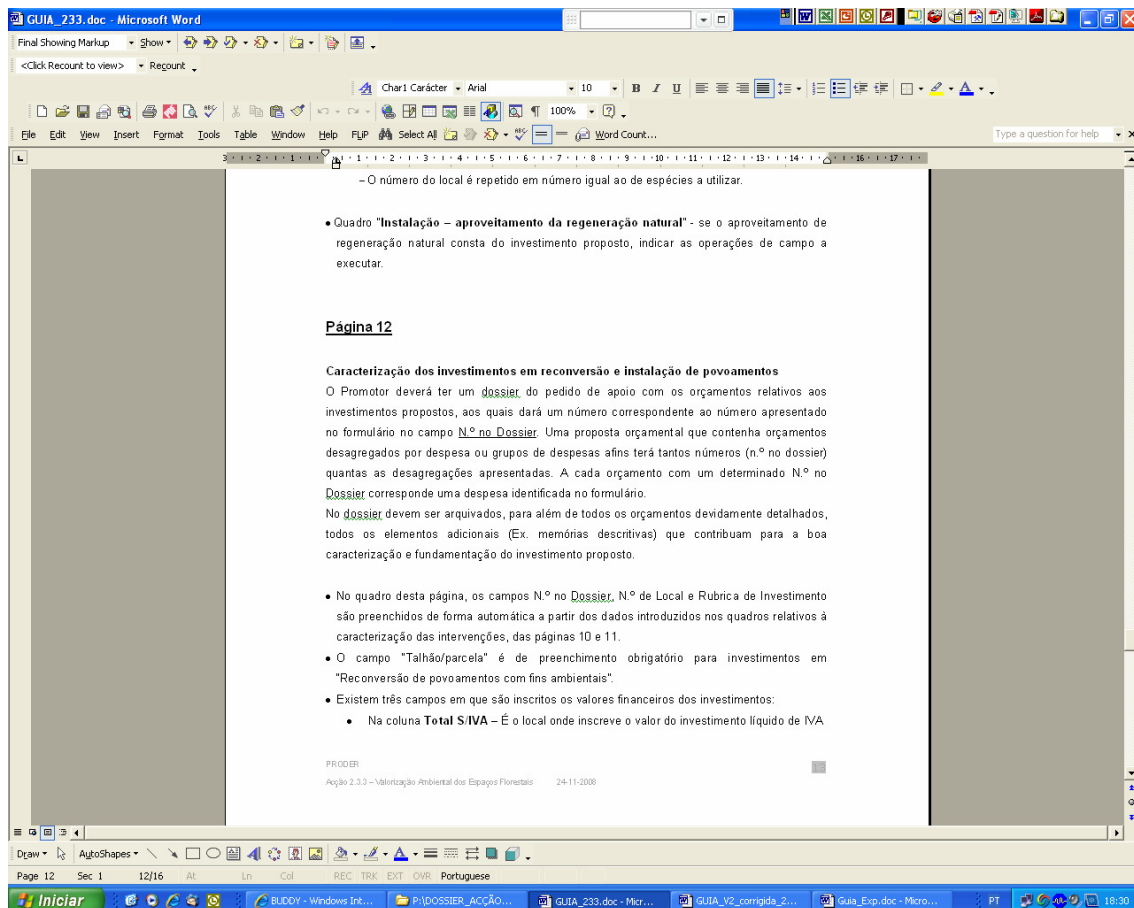
Page 11 Sec 1 11/16 At Ln Col REC TRK EXT OVR Portuguese

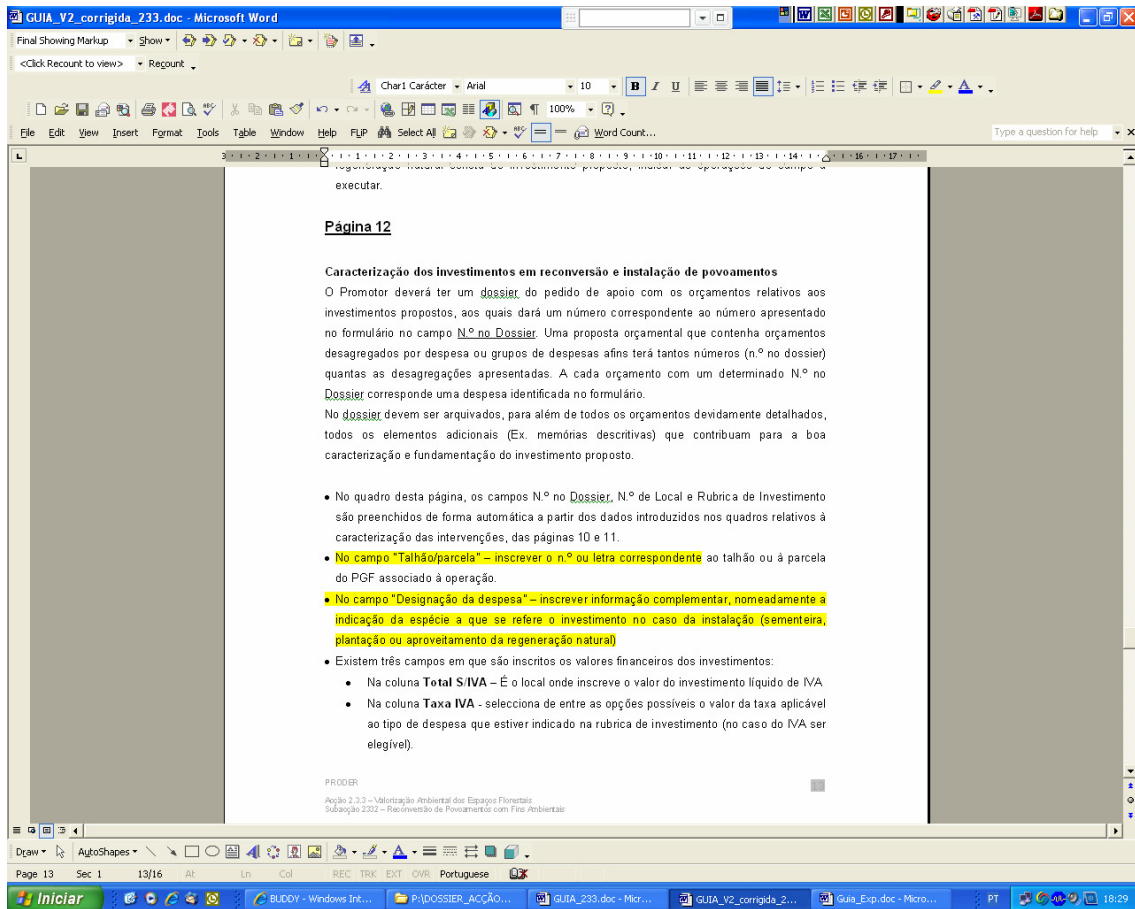
Iniciator BUDDY - Windows Int... P:\DOSSIER_ACCÇÃO... GUIA_233.doc - Micro... GUIA_V2_corrigida_2... Guia_Exp.doc - Micro... PT 18:27

Página 13

Melhor explicitação do que se pretende obter no preenchimento do quadro "Caracterização dos Investimentos em reconversão"

Versão anterior





Char1 Carácter - Arial

Final Showing Markup

<<Click Recount to view>> Recount

Char1 Carácter - Arial

File Edit View Insert Format Tools Table Window Help FLP Select All Word Count...

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17

executar.

Página 12

Caracterização dos investimentos em reconversão e instalação de povoamentos

O Promotor deverá ter um **dossier** do pedido de apoio com os orçamentos relativos aos investimentos propostos, aos quais dará um número correspondente ao número apresentado no formulário no campo **N.º no Dossier**. Uma proposta orçamental que contenha orçamentos desagregados por despesa ou grupos de despesas afins terá tantos números (n.º no dossier) quantas as desagregações apresentadas. A cada orçamento com um determinado N.º no **Dossier** corresponde uma despesa identificada no formulário.

No **dossier** devem ser arquivados, para além de todos os orçamentos devidamente detalhados, todos os elementos adicionais (Ex. memórias descritivas) que contribuam para a boa caracterização e fundamentação do investimento proposto.

- No quadro desta página, os campos N.º no **Dossier**, N.º de Local e Rubrica de Investimento são preenchidos de forma automática a partir dos dados introduzidos nos quadros relativos à caracterização das intervenções, das páginas 10 e 11.
- No campo **"Talhão/parcela"** - inscrever o n.º ou letra correspondente ao talhão ou à parcela do PGF associado à operação.
- No campo **"Designação da despesa"** - inscrever informação complementar, nomeadamente a **indicação da espécie a que se refere o investimento no caso da instalação (sementeira, plantação ou aproveitamento da regeneração natural)**
- Existem três campos em que são inscritos os valores financeiros dos investimentos:
 - Na coluna **Total SIVA** - É o local onde inscreve o valor do investimento líquido de IVA
 - Na coluna **Taxa IVA** - selecciona de entre as opções possíveis o valor da taxa aplicável ao tipo de despesa que estiver indicado na rubrica de investimento (no caso do IVA ser elegível).

PRODER
 Anexo 2.3.3 - Valorização Ambiental dos Espaços Florestais
 Subacção 202 - Reconversão de Povoamentos com Fines Ambientais

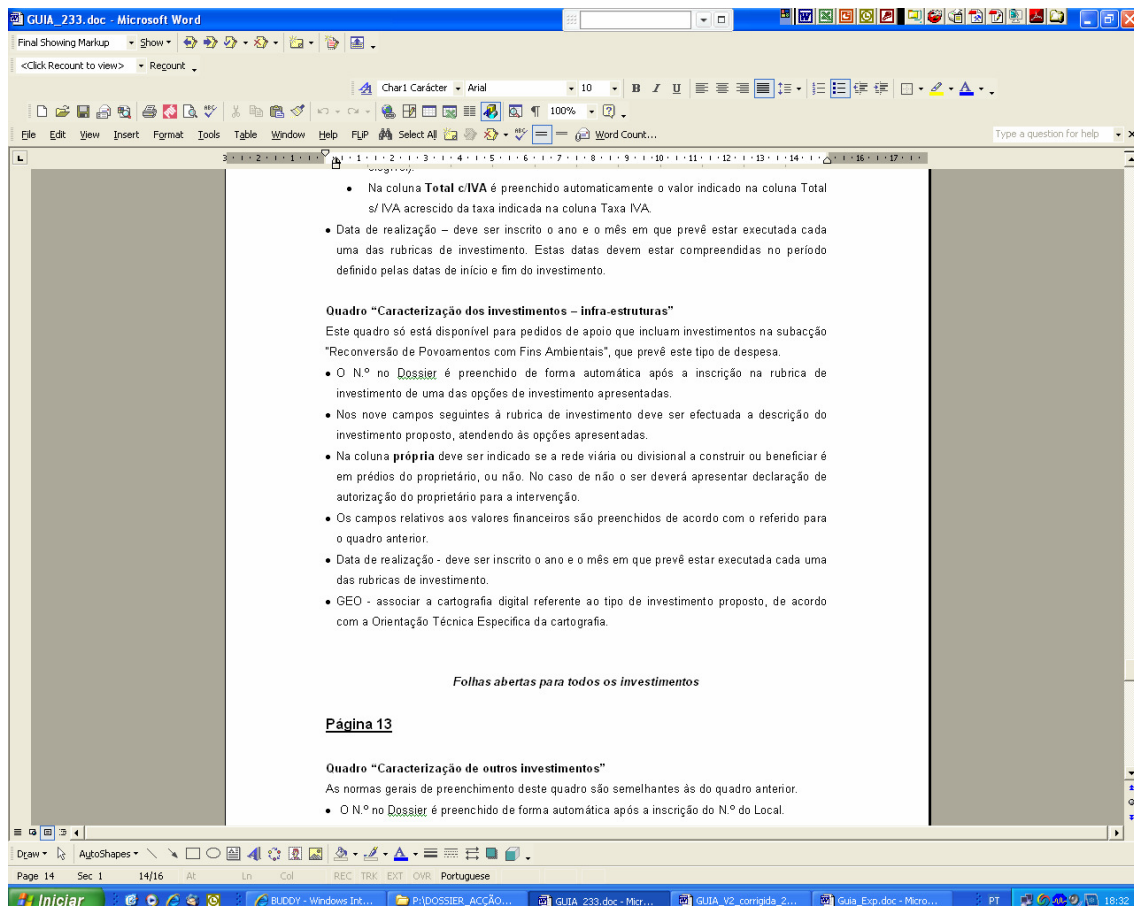
Page 13 Sec 1 13/16 At Ln Col REC TRK EXT OVR Portuguese

Iniciator BUDDY - Windows Int... PA/DOSSIER_ACCÃO... GUIA_233.doc - Micr... GUIA_V2_corrige... Gua_Exp.doc - Micro... PT 18:29

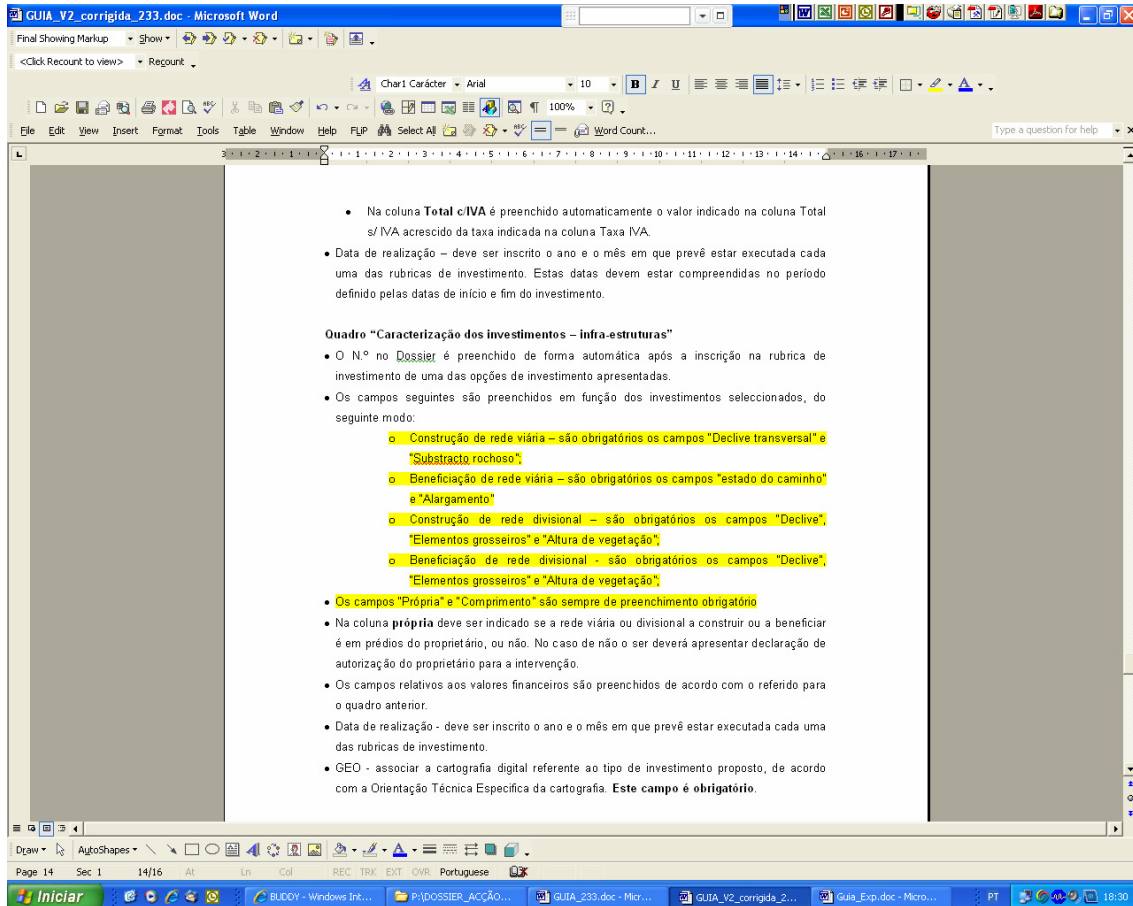
Página 14

Melhor explicitação do que se pretende obter no preenchimento do quadro “Caracterização dos Investimentos – Infra-estruturas”.

Versão anterior



Nova



GUIA_V2_corrigida_233.doc - Microsoft Word

Final Showing Markup

<Click Recount to view> Regount

Char1 Carácter Arial 10

Efe Edit View Insert Format Tools Table Window Help FLP Select All Word Count...

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17

- Na coluna **Total c/IVA** é preenchido automaticamente o valor indicado na coluna Total s/ IVA acrescido da taxa indicada na coluna Taxa IVA.
- Data de realização - deve ser inscrito o ano e o mês em que prevê estar executada cada uma das rubricas de investimento. Estas datas devem estar compreendidas no período definido pelas datas de início e fim do investimento.

Quadro "Caracterização dos investimentos - infra-estruturas"

- O N.º no Dossier é preenchido de forma automática após a inscrição na rubrica de investimento de uma das opções de investimento apresentadas.
- Os campos seguintes são preenchidos em função dos investimentos seleccionados, do seguinte modo:
 - o **Construção de rede viária - são obrigatórios os campos "Declive transversal" e "Substrato rochoso";**
 - o **Beneficiação de rede viária - são obrigatórios os campos "estado do caminho" e "Alargamento";**
 - o **Construção de rede divisional - são obrigatórios os campos "Declive", "Elementos grosseiros" e "Altura de vegetação";**
 - o **Beneficiação de rede divisional - são obrigatórios os campos "Declive", "Elementos grosseiros" e "Altura de vegetação";**
- **Os campos "Própria" e "Comprimento" são sempre de preenchimento obrigatório**
- Na coluna **própria** deve ser indicado se a rede viária ou divisional a construir ou a beneficiar é em prédios do proprietário, ou não. No caso de não o ser deverá apresentar declaração de autorização do proprietário para a intervenção.
- Os campos relativos aos valores financeiros são preenchidos de acordo com o referido para o quadro anterior.
- Data de realização - deve ser inscrito o ano e o mês em que prevê estar executada cada uma das rubricas de investimento.
- GEO - associar a cartografia digital referente ao tipo de investimento proposto, de acordo com a Orientação Técnica Específica da cartografia. **Este campo é obrigatório.**

Draw AutoShapes

Page 14 Sec 1 14/16 AL Ln Col REC TRK EXT OVR Portuguese

Iniciator BLOODY - Windows Int... P:\DOSSIER_AÇÃO... GUIA_233.doc - Micr... GUIA_V2_corrigida_2... Guia_Exp.doc - Micro... PT 18:30